

Foi feita tentativa de citação da empresa Cameratta Espaço Cultural Ltda. - ME (CNPJ: 12.330.360/0001-30) através do Ofício 871/2015-TCU/Secex-RS, de 14/7/2015 (peça 6), via V-Post, cujo AR retornou com o motivo “Desconhecido” (peça 9). O endereço da citação é o que consta na base de dados da Receita Federal, conforme Pesquisa de Endereço constante nos autos (peça 3, pág. 1).

2. Também foi feita tentativa de citação do Sr. Paulo Ricardo Lemos (CPF: 355.282.300-04) através do Ofício 872/2015-TCU/Secex-RS, de 14/7/2015 (peça 7), via V-Post, cujo AR retornou com o motivo “Mudou-se” (peça 10). O endereço da citação é o que consta na base de dados da Receita Federal, conforme Pesquisa de Endereço constante nos autos (peça 3, pág. 2).

3. Verificamos que o responsável Paulo Ricardo Lemos em outro processo neste Tribunal (TC 029.538/2011-4) se fez representar pelo escritório Meirelles Ferreira Advogados e juntamos a procuração a este processo, citando os advogados conforme peças 15 e 16. Antes mesmo de retornarem os AR's recebemos manifestação do referido escritório informando que não representam o responsável neste processo (peça 17).

4. Não conseguimos localizar outro endereço dos responsáveis Paulo Ricardo Lemos e Cameratta Espaço Cultural Ltda. – ME utilizando os meios disponíveis (sistemas informatizados e pesquisa na internet). Assim sendo, tendo se esgotado os meios de citar os responsáveis por via postal nos endereços conhecidos, propõe-se que a citação de ambos seja feita por meio de edital, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Resolução TCU nº 170/2004.

Secex-RS/Ass.

(Assinado e datado eletronicamente)
GELSON CELISTRE
Assistente Administrativo